

VANESSA HUCKLEBERRY PORTELLA SIQUEIRA
Master of Law (LL.M., 2003) em Direito de Empresas pelo Ibmec, IB-MEC-RJ; Mestre (2007) em Direito e Economia pela Universidade Gama Filho, UGF.

VANICE REGINA LÍRIO DO VALLE
Mestre (2003) em Direito pela Universidade Estácio de Sá, UNESA; Doutora (2006) em Direito pela Universidade Gama Filho, UGF; Pós-Doutora (2010) em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, FGV.

VICTOR AGUIAR DE CARVALHO
Mestre (2016) e Doutorando em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ.

VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY
Pós-Graduado (2012) em Direito do Estado e da Regulação pela Fundação Getúlio Vargas, FGV-RJ.

VICTOR FARJALLA
Mestre (2003) em Direito pela Universidade Estácio de Sá, UNESA.

VIRGINIA TOTTI GUIMARÃES
Mestre (2011) em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ; Doutora (2016) em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio; Professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio.

VITOR RHEIN SCHIRATO
Mestre (LL.M, 2005) em Direito Administrativo Econômico pela Universität Osnabrück, Alemanha; Doutor (2011) em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo, USP; Professor da Universidade de São Paulo, USP.

Id: 2247837

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR -GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4539 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, CRIADA PARA A CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ENVOLVENDO AGENTES PÚBLICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º, IV, da Lei Complementar nº 15/80, e tendo em vista o que dispõe o art. 19-A, da Lei nº 4.720/06, incluído pela Lei nº 6.372/2012, e

CONSIDERANDO que a Resolução PGE nº 4.152/2017, com as alterações introduzidas pelas Resoluções PGE nº 4.184/2018, nº 4.198/2018 e nº 4.255/2018, disciplina a Comissão Disciplinar Permanente prevista no art. 19-A, § 3º, da Lei nº 4.720/2006, incluído pela Lei nº 6.372/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, como Presidente e respectivo suplente, da Comissão Disciplinar Permanente criada pela Resolução PGE nº 4.152/2017, os seguintes Procuradores do Estado:

Titular: GISELLE WEBER MARTINS ALVES - ID: 43871836;
Suplente: ANDREA BRAGA PEIXOTO PONTES - ID: 43355617.

Art. 2º - Fica designada como membro suplente da Comissão Disciplinar Permanente criada pelo art. 31, da Resolução PGE nº 4.152/2017, para o lugar anteriormente ocupado pela Analista Processual NAJLA MEDEIROS HASAN JABER, ID 43600220, a Analista Processual RAQUEL LOUZADA TASSARI, ID 44193750.

Art. 3º - Os demais membros da Comissão Disciplinar Permanente, designados pela Resolução PGE nº 4.201/2018, continuam a integrá-la até o final do presente mandato e ficam reconduzidos para o exercício por mais 2 (dois) anos, na forma do §1º, art. 31 da Resolução PGE nº 4.152/2017.

Art. 4º - Os processos administrativos disciplinares já em curso prosseguirão sob a condução da Comissão Disciplinar Permanente, agora presidida pelo Procurador designado por esta Resolução, que será substituído por seu suplente, nos casos de ausência, suspeição ou impedimento.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução PGE nº 4.349, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOERJ de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 18 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020

MARCELO LOPES DA SILVA
Procurador-Geral Do Estado

Id: 2247968

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 13.04.2020

PROCESSO Nº SEI-140001/007393/2020 - JOÃO MORAES NETO - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 5032046-7. **CONCEDO** o benefício de ajuda de custo para mudança, nos termos do Art. 57-B da Lei Complementar nº 15/80 e art. 6º, Parágrafo Único da Resolução PGE nº 2166/2006, na redação que lhe foi conferida pela Resolução PGE nº 3826/15, relativa à mudança de lotação, realizada a contar de 20/01/2020, pela Resolução PGE nº 4495, de 08/01/2020.

Id: 2247839

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO SUBPROCURADOR GERAL
DE 13.04.2020

PROC. Nº SEI-140001/000012/2020 - RATIFIÇO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93, em favor de IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no montante de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade Ordenadora de Despesas.

Id: 2247848

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 13.04.2020

PROC. Nº SEI-14/001/003065/2020 - FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222548, correspondente ao período de 27/02/2020 a 17/03/2020 (20 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002969/2020 - GISELLE WEBER MARTINS ALVES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871836, correspondente ao período de 04/03/2020 a 31/03/2020 (28 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/003079/2020 - CÉSAR VERGUEIRO CHRISMANN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19233353, correspondente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020 (31 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/005044/2020 - BRUNO BINATTI DA COSTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42665531, correspondente ao período de 01/03/2020 a 31/03/2020 (31 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002533/2020 - MARIANA LOJAS TAPIAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19220260, correspondente ao período de 02/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002712/2020 - CHRISTIANO DE OLIVEIRA TA-VEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19233353, correspondente ao período de 03/03/2020 a 27/03/2020 (25 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002558/2020 - JONER AUGUSTUS TOLEDO DE CARVALHO FOLLY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222653, correspondente ao período de 10/03/2020 a 31/03/2020 (22 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/003071/2020 - BRUNO TEIXEIRA DUBEUX, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41955048, correspondente ao período de 27/02/2020 a 17/03/2020 (20 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/005051/2020 - LEONARDO CARRILHO JORGE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871976, correspondente ao período de 13/03/2020 a 31/03/2020 (19 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/007518/2020 - ANA CAROLINA SOARES PIRES DE MELLO FREIRE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871445, correspondente ao período de 27/02/2020 a 13/03/2020 (15 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002593/2020 - CRISTINA TAVES DE CAMPOS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19227051, correspondente ao período de 09/03/2020 a 27/03/2020 (19 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/007228/2020 - DENIS MOREIRA MONASSA MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42717710, correspondente ao período de 31/01/2020 a 09/02/2020 (10 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002916/2020 - PEDRO GUIMARÃES LOULA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42665930, correspondente ao período de 09/03/2020 a 07/04/2020 (30 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002552/2020 - JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43592953, correspondente ao período de 03/03/2020 a 31/03/2020 (29 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002535/2020 - LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA MAIA CRUZ, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19214448, correspondente ao período de 27/02/2020 a 27/03/2020 (30 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/002964/2020 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43592953, correspondente ao período de 17/03/2020 a 31/03/2020 (15 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/007516/2020 - GLAUCO SILVA MENEZES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 32123450, correspondente ao período de 02/03/2020 a 31/03/2020 (30 dias).

PROC. Nº SEI-14/001/007506/2020 - JANAINA MARIA LOPA VALLADO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19233655, correspondente ao período de 27/02/2020 a 27/03/2020 (30 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO.**

Id: 2247746

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 31.03.2020
PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

Proc. nº SEI-14/001/007017/2020 e Proc. nº SEI-14/001/007015/2020

Onde se lê:

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 25.03.2020

Leia-se:

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 19.03.2020

Id: 2247748

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio Proposta nº 730.
PARTES: Fundação Leão XIII e Instituto Nacional de Assistência Trabalho Oportunidade e Saúde.
OBJETO: Cogestão do Lote I, a compreender os equipamentos CRS Campo Grande e a Vila Residencial dos Idosos de Sepetiba, atendimento integral, proteção da alta complexidade, na modalidade Abrigo Institucional em caráter excepcional e provisório, para adultos e para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com grau de dependência até II, priorizando pessoas vitimizadas por violação de direitos em razão de negligência, abandono ou em situação de rua e com vistas a sua reinserção.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2020.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2020.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.410.407,35 (seis milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00102.
FUNDAMENTO: Lei nº 13019/2014 e Resolução Casa Civil nº 350/2014.
PROCESSO Nº E-16/004/1734/2019.
*Omitido D.O. de 14/04/2020.

Id: 2247847

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 015/2019 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a JOSÉ RUBENS DO CARMELO DE BRITO FIGUEIREDO TRANSPORTADORA - ME.
OBJETO: prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 1.036.800,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.952/2018 (Nacional - CN nº 203/2015).

Id: 2247792

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 143/2019 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a WAP - AIR REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: Corrigir o erro material verificado no Aditivo nº 01 ao Contrato nº 143/2019, onde constou, por equívoco, previsão de acréscimo contratual não aprovado em REDIR, no valor de R\$ 224.897,76 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), altera-se a redação das cláusulas Primeira e Terceira do referido instrumento (1º aditivo).
PRAZO: Sem alteração do prazo contratual.
VALOR TOTAL: Sem alteração do valor contratual.
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.346/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 631/2019).

Id: 2247793

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 613/2020 - AD-PR-31.
OBJETO: Serviço de locação de retroescavadeira, caminhão com guindaste (MUNCK) e veículos tipo pick-up para atendimento da Diretoria da Região do Interior (DRI).

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a licitação em referência que se encontrava adiada sine-die, será realizada no dia 05/05/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2247866

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 002/2020-ADPR-31.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA PROTEÇÃO DA TOMADA D'ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO GUANDU (ETA-GUANDU).

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica aos interessados, que a licitação em referência que se encontrava marcada para o dia 17/04/2020, fica adiada "sine die".

Id: 2247981

Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, conforme determinação do art. 5º, da Resolução SEFAZ nº 239, de 09 de abril de 2018, **CONVOCA** os interessados a apresentar impugnação aos valores arbitrados no Processo Administrativo nº SEI-040224/000043/2020 (Processo Físico nº E-04/223/000011/2020), referente à incorporação de Mercadorias e Bens ao Patrimônio do Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 dias, conforme tabela abaixo.

PLANILHA DE ARBITRAMENTO DAS MERCADORIAS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - ETAPA 02 (Resolução SEFAZ nº 239/2018)

| Item | Descrição ou bem ou mercadorias | Data de apreensão | Quant. Apreendida (L) | Nº Auto de Infração | Data Lavratura | Autuado | CNPJ / CPF | Processo nº | Situação | Valor Unit. Arbitrado (R\$) | Valor da CDA (R\$) | Valor Dev. Abat. Outros Créditos (R\$) | |
|--|---|-------------------|-----------------------|---------------------|----------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------|--|----------|
| Depositário Fiel: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A - CNPJ 33.337.122/0213-96 | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | Álcool Etilíco Hidratado Combustível - AEHC | 27/04/2019 | 45.000 | 03.583046-2 | 29/04/2019 | Esperanças Transportes Ltda ME | 30.895.715/0001-10 | E-04-211-009558/2019 | Inscrito em Dívida Ativa | 4,2420,00 | 190.890,00 | 184.420,71 | 6.469,29 |